



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO: 017/2026.

Nobres Colegas Edis,

Certos de que a indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuar-lo de determinada maneira em conformidade com o Artigo 104 do regimento Interno dessa Casa de Leis, vimos, na qualidade de Edis, indicar o seguinte:

- Implementação da Comunicação Alternativa em todos os órgãos públicos do município, visando proporcionar às pessoas com dificuldade de comunicação seja por deficiências físicas, cognitivas ou verbais, métodos alternativos para se expressar e interagir com a comunidade.

Miraí, 27 de março de 2026.

  
Adão Custódio Machado Ferreira

Vereador

  
Aline Santos de Almeida Prado

Vereadora

  
Antônio Marcos do Amaral

Vereador

  
Isabel Cristina Coelho Milani

Vereadora

  
Milena Barroca Rocha

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ  
PROTOCOLO Nº 170  
DATA 06/04/2026  
